



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

Memorando nº 561 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SPAE

Maceió, 12 de maio de 2022.

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Necessidade. Participação de servidor da SPAE. Curso Presencial de Formação de Pregoeiro.

Senhor Secretário de Administração (com cópia à Coordenadoria de Serviços Gerais),

Mediante o presente a SPAE informa que hoje (12/05/2022) pela segunda vez consecutiva foi prorrogado pela empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação o período de realização do curso online de Formação de Pregoeiros que teria como capacitado o servidor Sergio Vilela Menegaz Lima, conforme cópia do e-mail em anexo: 1064913 que tramitam no PA relacionado de número: 0001878-84.2022.6.02.8000.

Infelizmente, deixa-se o registro que mais uma vez sem qualquer justificativa (alegando "*motivos imperiosos*") a empresa supracitada adiou a realização do curso de 17 a 20/05/2022 para 21 a 24/06/2022. Frisa-se que o curso objeto dos autos deveria ter sido realizado no período de 11 a 14 de abril de 2022, mas no dia 05/04/2022 a Professora Antonieta Cursos enviou e-mail adiando o período em mais de um mês. Do que se deduz que é provável que ocorram outras prorrogações até que o curso supracitado seja efetivamente realizado.

Ocorre que vários processos (inclusive de demandas eleitorais) foram encaminhados para a fase externa de licitação (citam-se os vindouros Pregões Eletrônicos de números 25, 27, 28, 29, 30 e 31/2022), logo é preemente a necessidade de que o servidor Sergio Menegaz seja capacitado o quanto antes.

A SPAE preocupada com os eventos supracitados efetuou pesquisa sobre cursos de formação de pregoeiros (de reconhecida qualidade) que serão realizados no mês em curso. Notou-se que será realizado no período de 26 e 27/05/2022 (vinte e seis e vinte e sete de maio deste ano) em Brasília/DF o Curso de "Formação de Pregoeiro e o COMPRASNET" a ser ministrado pelo Grupo Orzil que tem mais de 16 (dezesesseis) anos de experiência em capacitação na área de licitações, vide a descrição em sua página oficial: [Orzil \(Quem Somos\)](#).

Segue a página oficial do curso presencial supracitado: [Formação de Pregoeiro e o COMPRASNET](#) da qual nota-se que o curso em questão tem como diferenciais:

- Conhecimento sobre as principais regras da nova Lei de Licitações ([14.133/2021](#));
- Objetivo de formar Pregoeiro e Equipes de Apoio por meio de casos concretos no entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU;
- Demonstração prática do Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet);
- Metodologia interativa que estimula a reflexão; alterna exposição dialogada, troca

de experiências, exemplos e exercícios práticos voltados para projetos e planos de trabalho;

- Ênfase à realidade das novas regras e à busca de solução para problemas existentes na elaboração e análise dos projetos;
- Disponibilização de notebooks aos alunos com apostila digital, em PDF, visando à facilitação do aprendizado;
- Treinamento tem duas visões: o primeiro dia a do Auditor federal de Controle Externo do TCU e no segundo a do gestor com demonstração prática do Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet).

Quanto a empresa de capacitação, afere-se as seguintes vantagens competitivas:

- Conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de Professores Renomados de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional;
- Mais de 16 (dezesseis) anos de experiência em capacitação na área de licitações;
- Disponibilização de Internet Fibra Óptica, Notebook Individual, Apostila Digital e Material Complementar nos treinamentos, visando à facilitação do aprendizado. A Orzil, que procura ser ecologicamente correta, tem em mente não apenas a modernização da tecnologia, mas também a economia no uso de papel;
- Auditórios Master, Executivo e VIP e presença de estacionamento privativo e praça de alimentação, com excelentes restaurantes executivos;
- Empresa ecologicamente correta, Empresa Eco. Atuamos na distribuição de kits ecológicos com materiais recicláveis em todos os treinamentos.

Segue fotos da estrutura da empresa Grupo Orzil:





De todo o exposto, **solicita-se o apoio da SAD e COSEG** para que o servidor Sergio Menegaz seja capacitado no Curso de "Formação de Pregoeiro" do Grupo Orzil que será ministrado presencialmente em Brasília/DF nos dias 25 e 26 de maio de 2022

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA, Técnico Judiciário**, em 13/05/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO, Chefe de Seção**, em 13/05/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064911** e o código CRC **201CA102**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1064911v28

De: curso@professoraantonieta.com.br
Para: suzananunes <suzananunes@tre-al.jus.br>
CC: sergiolima@tre-al.jus.br

Data: 12/05/2022 10:15 AM

Assunto: Re: Fwd: Re: Professora Antonieta Cursos e Capacitação - Alteração de data do Curso de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da n

Prezados(as),

Informamos que por motivos imperiosos o Curso de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021 previsto para ocorrer nos dias 17 a 20 de Maio de 2022, foi transferido para **nova data em 21 a 24 de Junho de 2022**. Convidamos a participar dessa nova turma sem qualquer alteração do custo e empenho/documento equivalente.

DEMAIS INFORMAÇÕES

A empresa reserva-se o direito em cancelar e/ou adiar o curso, se houver insuficiência de alunos e substituir o professor por motivos imperiosos. O treinamento poderá ter a confirmação até 3 dias úteis antes do Curso.

A confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante o recebimento da Nota de Empenho (original, ou e-mail) obedecendo ao prazo limite 10 (dez) dias antes do curso.

Para empresas/Pessoa Física, a confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante pagamento total ou parcial, mínimo (10%) com envio de comprovante de depósito Bancário/transferência com a identificação dos participantes, obedecendo ao prazo limite 10 (dez) dias antes do curso e restante último dia do evento. Após a realização do pagamento que garantirá a inscrição do aluno, esse somente poderá ser cancelado por motivo superveniente devidamente comprovado, caso contrário, o aluno se responsabilizará pelo NO SHOW (não comparecimento).

Quando não for possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa. Em caso de dúvidas entre em contato conosco através deste e-mail ou através dos números da nossa central de atendimento para maiores informações: (61) 3367-5528 / (61) 3367-0280 ou curso@professoraantonieta.com.br.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Em 11/05/2022 11:22, suzananunes escreveu:

Reitero o questionamento abaixo.

Está confirmado o curso de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) para o período **17 a 20 de Maio de 2022**?

Suzana da Silva Nunes
SRACF/CODES/SGP

From: "suzananunes" <suzananunes@tre-al.jus.br>

To: curso@professoraantonieta.com.br

Date: Tue, 10 May 2022 14:23:55 -0300

Subject: Re: Professora Antonieta Cursos e Capacitação - Alteração de data do Curso de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021

E-mail Prof. Antonieta Cursos 2ª prorrogação do curso (1064913)

SEI 0004915-22.2022.6.02.8000 / pg. 4

Prezados,

Está confirmado o curso de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) para o período **17 a 20 de Maio de 2022**?

Atenciosamente,

Suzana da Silva Nunes
SRACF/CODES/SGP

From: curso@professoraantonieta.com.br
To: suzananunes@tre-al.jus.br, sergiolima@tre-al.jus.br
Date: Tue, 05 Apr 2022 10:25:27 -0300
Subject: Professora Antonieta Cursos e Capacitação - Alteração de data do Curso de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021

Prezados(as),

Informamos que por motivos imperiosos o Curso de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021 previsto para ocorrer nos dias 11 a 14 de Abril de 2022, foi transferido para **nova data em 17 a 20 de Maio de 2022**. Convidamos a participar dessa nova turma sem qualquer alteração do custo e empenho/documento equivalente.

DEMAIS INFORMAÇÕES

A empresa reserva-se o direito em cancelar e/ou adiar o curso, se houver insuficiência de alunos e substituir o professor por motivos imperiosos. O treinamento poderá ter a confirmação até 3 dias úteis antes do Curso.

A confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante o recebimento da Nota de Empenho (original, ou e-mail) obedecendo ao prazo limite 10 (dez) dias antes do curso.

Para empresas/Pessoa Física, a confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante pagamento total ou parcial, mínimo (10%) com envio de comprovante de depósito Bancário/transferência com a identificação dos participantes, obedecendo ao prazo limite 10 (dez) dias antes do curso e restante último dia do evento.

Após a realização do pagamento que garantirá a inscrição do aluno, esse somente poderá ser cancelado por motivo superveniente devidamente comprovado, caso contrário, o aluno se responsabilizará pelo NO SHOW (não comparecimento).

Quando não for possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

Em caso de dúvidas entre em contato conosco através deste e-mail ou através dos números da nossa central de atendimento para maiores informações: (61) 3367-5528 / (61) 3367-0280 ou curso@professoraantonieta.com.br.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Alice Andrade



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 13 de maio de 2022.

Sigam os autos ao Secretário de Administração com a **concordância integral do Memorando 561 (1064911)**, por parte desta Coordenadoria de Serviços Gerais.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BONAPARTE SANTOS**,
Coordenador, em 13/05/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065148** e o código CRC **F8A5BAAC**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1065148v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 13 de maio de 2022.

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor-Geral,

Remeto os presentes autos em atenção ao Despacho COSEG (doc. 1065148), referente a solicitação realizada pelo Chefe da Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição - SPAE, mediante o Memorando 561 (doc. 1064911), quanto da participação do servidor **SÉRGIO VILELA MENEGAZ LIMA** no Curso de "Formação de Pregoeiro" do Grupo Orzil que será ministrado presencialmente em Brasília/DF nos dias 25 e 26 de maio de 2022.

Vale ressaltar que tal solicitação se justifica pelo fato de pela segunda vez consecutiva, o curso oferecido pela empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação ter sido prorrogado, conforme cópia do e-mail em anexo: 1064913, que tramita no SEI 0001878-84.2022.6.02.8000, bem como, que a referida solicitação conta com a concordância do Coordenador de Serviços Gerais, mediante o Despacho COSEG (doc. 1065148), e deste subscritor.

Assim, caso seja da aquiescência de Vossa Senhoria, peço-lhe vênias para sugerir que a presente solicitação seja direcionada à análise, avaliação e instrução a cargo da SRACF/CODES, com vistas a aferir a viabilidade orçamentária da proposição, tendo em vista que o referido curso não consta no planejamento de capacitação de 2022 (PAC de 2022) consolidado pela CODES/SGP.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 13/05/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065240** e o código CRC **D9B2DD4C**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1065240v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 16 de maio de 2022.

Em vista da solicitação de capacitação aviada pelo sr. Secretário de Administração (1065240), consubstanciada no Memorando 561 (doc.1064911) relativamente à participação do servidor **Sérgio Vilela Menegaz Lima** no Curso de "Formação de Pregoeiro" do Grupo Orzil, oriento a remessa dos autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para instrução e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 16/05/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treljus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1066101** e o código CRC **B5CC812A**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1066101v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 16 de maio de 2022.

À CODES/SRACF para instrução, conforme despacho GDG 1066101.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO**, **Secretária Substituta**, em 16/05/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1066521** e o código CRC **420754D0**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1066521v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 2854 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Senhora Coordenadora,

Tratam os presentes autos de solicitação da Secretaria de Administração, solicitando a participação do servidor Sérgio Vilela Menegaz Lima no Curso de Formação de Pregoeiro e Comprasnet de 26 a 27 de maio de 2022 no formato presencial em Brasília/DF.

Segue detalhamento e a respectiva instrução nos quadros abaixo:

DETALHAMENTO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO	Curso de Formação de Pregoeiro e Comprasnet
SERVIDORES INDICADOS	Sérgio Vilela Menegaz Lima
PERÍODO	26 a 27 de maio de 2022
EMPRESA PROPONENTE	Orzil Consultoria e Treinamento LTDA
LOCAL	Brasília/DF
DESPESAS	<p>Inscrição: R\$ 2.747,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e sete reais)</p> <p>Diárias: R\$1.806,00(Mil oitocentos e seis reais)</p> <p>Passagens: R\$2.000,00(Dois mil reais) valor estimado*</p> <p>Valor Total:R\$6.553,00(Seis mil quinhentos e cinquenta e três reais)</p>

RESUMO/INSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
PREVISÃO NO PAC/2022	A presente ação não se encontra prevista para o servidor indicado, no Plano Anual de Capacitação/2022 - PAC/2022, objeto dos autos SEI nº 0006405-16.2021.6.02.8000. Entretanto, o servidor foi lotada na SPAE após homologação do PAC/2022, o que justifica a solicitação para aperfeiçoamento na nova unidade.
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	Há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à despesa em tela.
REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA	Anexamos SICAF, CEIS e CADIN. Estamos aguardando a empresa fornecer a Declaração Negativa de Nepotismo para juntar aos autos.
INSCRIÇÕES	Não Realizada , aguardando autorização superior.
CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELO SERVIDOR NO EXERCÍCIO	O servidor não participou de evento de capacitação no exercício, até o presente momento.

Por fim, sugerimos que estes autos evoluam para análise e manifestação das unidades superiores, como de costume.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 17/05/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1066934** e o código CRC **11ACEF75**.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.545.863/0001-14 DUNS®: 942689870
Razão Social: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: GRUPO ORZIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/10/2022
FGTS Validade: 23/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/07/2022
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 17/05/2022 10:26

1 de 1

CPF: 037.369.444-03 Nome: SUZANA DA SILVA NUNES

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21.545.863/0001-14

LIMPAR

Data da consulta: 17/05/2022 10:16:57

Data da última atualização: 16/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Data e hora da consulta: 17/05/2022 10:27:29

Usuário: 03736944403

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 21545863	Título: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

16 anos de história e transformação

+ de 1.000 cursos realizados + de 20.000 alunos capacitados + de 3.000 instituições clientes

Presenciais

Online Ao Vivo

Agenda 2022

Orzil News

Quem Somos

Agenda

Trilha

Cursos

Certidões

In Company

Auditórios

Galeria

Diferencial

Ebooks

Kit

Fale Conosco

Orzil nas redes



Formação de Pregoeiro e o COMPRASNET

26 e 27 de maio de 2022 / Brasília - DF

Curso prático com foco na Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC (Lei nº 14.133/2021) e na demonstração operacional do COMPRASNET.

O conteúdo programático do curso foi registrado na BN (Registro nº 518.057). Sua cópia sem autorização constitui ato ilegal sujeito a ação judicial (Lei nº 9.610/88). Grupo Orzil (INPI 912386410 / CFE: 24.15.13 e 29.1.12)



Ficha de Inscrição Presencial

Outras Datas

Selecione



Cursos Nova L...



1. Apresentação

*Curso de autoria do Grupo Orzil e time de professores. Exclusivo, criado e elaborado em 2022.



O **Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet)** é um sistema web destinado à realização de licitações, contratações e aquisições promovidas pelas instituições do governo federal. A tecnologia disponibiliza uma série de facilidades voltadas para o controle e execução dos processos de contratação, além de disponibilizar a legislação que regulamenta o processo de serviços gerais e de contratação com informações gerais que torna desburocratizada a participação em processos licitatórios.

O Comprasnet foi desenvolvido com objetivo de aprimorar a eficiência do governo frente aos seus fornecedores e cidadãos, a partir da utilização de alta tecnologia. O portal permite maior economia, facilidade e rapidez nos processos de aquisições e dispõe de informações gerenciais para o estudo de melhores preços de mercado com vistas a agilizar o processo das contratações.

O Compras.gov.br é o primeiro sistema apto a fazer um processo de compra pela nova Lei de Licitações, por meio da dispensa eletrônica.

Até o momento, já foram realizados mais de **93 mil downloads do aplicativo pelos fornecedores** do Compras.gov.br.

Cabe lembrar que na regulamentação da nova lei, a exemplo da legislação anterior, o governo federal tem imposto a estados e municípios, que, quando receberem recursos do governo federal por meio de convênios e contratos de repasse, utilizem os normativos federais. Nesse sentido, o art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa Seges 65/2021.

Sendo assim, torna-se indispensável capacitar futuros pregoeiros bem como servidores que atuam na área de compras para que possam conduzir um pregão eletrônico de forma segura e eficiente, permitindo a eles cumprir com a determinação regulamentar e, assim, não comprometer a prestação de contas relativas às transferências voluntárias de verbas da União.

A propósito, em consonância com diversos acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU, a nova lei trata da necessidade de capacitação e atualização dos agentes envolvidos com sua aplicação.

A capacitação é indispensável para que o gestor possa agir com segurança!

2. Objetivos

Disponibilizar aos participantes conhecimento sobre as principais regras da **nova Lei de Licitações (14.133/2021) com objetivo de formar Pregoeiro e Equipes de Apoio**, por meio de casos concretos no entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU e demonstração prática do **Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet)**.

Capacitar profissionais para a boa e regular aplicação de recursos públicos, mediante o correto entendimento das súmulas, decisões e acórdãos do TCU e da responsabilidade do gestor perante o Tribunal.

De modo mais amplo, capacitar profissionais para a boa e regular aplicação de recursos públicos, mediante o correto entendimento das súmulas, decisões e acórdãos do TCU, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública.

[Cursos Realizados.\(Fotos\)+](#)

3. Metodologia

A metodologia do curso é interativa e estimula a reflexão; alterna exposição dialogada, troca de experiências, exemplos e **exercícios práticos** voltados para projetos e planos de trabalho. É dada ênfase à realidade das novas regras e à busca de solução para problemas existentes na elaboração e análise dos projetos.

Disponibilizamos notebooks aos alunos com apostila digital, em PDF, visando à facilitação do aprendizado.

O treinamento terá duas visões: o primeiro dia a do Auditor federal de Controle Externo do TCU e no segundo a do gestor com demonstração prática do Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet).

[INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE+](#)

4. Público Alvo

- Gestores e fiscais de contratos
- Servidores de setores de compras
- Profissionais e especialistas que atuam direta ou indiretamente com as licitações e contratações administrativas
- Membros de comissão de licitação, pregoeiros e equipes de apoio
- Gestores e servidores públicos
- Auditores e controladores internos e externos
- Procuradores, advogados, administradores, ordenadores de despesa, prefeitos, vereadores e consultores
- Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeiras e jurídicas
- Secretários, assessores, diretores, coordenadores e assistentes do Poder Executivo Federal.

[Confira alguns clientes Orzil +](#)

16 anos
DE HISTÓRIA E
TRANSFORMAÇÃO

+ de 1.000
CURSOS REALIZADOS

+ de 20.000
ALUNOS CAPACITADOS

+ de 3.000
INSTITUIÇÕES CLIENTES

5. Programação

PARTE I – Aspectos legais do Pregão Eletrônico na nova Lei de Licitações na Visão do TCU

1. Conceitos da nova Lei Relacionados ao Pregão

Bens e serviços comuns
Bens e serviços especiais
Serviços comuns de engenharia
Serviços especiais de engenharia
Pregão
Concorrência

2. Há um novo Pregão na Lei 14.133/2021?

Inversão das fases
Etapa de lances
Fase recursal única
Semelhanças e diferenças em relação a concorrência
É possível usar o pregão presencial?

3. Quando Usar o Pregão? Quando Usar a Concorrência?

O uso do pregão para contratação de bens e serviços comuns
O uso do pregão para contratação de serviços comuns de engenharia

4. Quais os Agentes Públicos Envolvidos com essa Modalidade?

O papel da autoridade superior
O agente de contratação e o pregão
A figura do pregoeiro
O papel da equipe de apoio
Os requisitos legais para ser pregoeiro e membro da equipe de apoio
A divisão de responsabilidades
O princípio da segregação de funções
O apoio dos órgãos jurídicos e de controle

5. A Participação de ME e EPP

As preferências das microempresas e das empresas de pequeno porte na nova lei
Panorâmica dos benefícios previstos na Lei Complementar 123

PARTE II – Demonstração Operacional no COMPRASNET

6. A Fase Preparatória no Compasnet

Adesão ao sistema comprasnet e concessão dos respectivos perfis de atuação.
Providências prévias para a condução do pregão
Definições relevantes: indicação de marca, parcelamento, exigência de amostras e carta de solidariedade, subcontratação
Elaboração do Orçamento: pesquisa de mercado e divulgação
Catálogos de produtos e serviços
Termo de Referência
Estudos Técnicos Preliminares
Cautelas na definição do objeto
Autorização para abertura da licitação
Designação do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio
Edital do Pregão e seus anexos

7. Da Divulgação do Edital de Licitação no Compasnet

Regras previstas na nova lei para divulgação do aviso
O Portal Nacional de Compras Públicas
Prazos mínimos para divulgação
Impugnações e pedidos de esclarecimento

8. Da Apresentação de Propostas e Lances no Compasnet

Envio da proposta e dos documentos de habilitação
Exame preliminar das propostas
Etapa de lances
Modos de Disputa

9. Do Julgamento das Propostas no Compasnet

Seleção das propostas
Critérios de julgamento
Diligências
As correções possíveis e desclassificação
Inexequibilidade
Exigência de amostras, vistorias e provas conceito
Desempate
Negociação

10. As Regras da Habilitação no Compasnet

Forma de apresentação dos documentos de habilitação
Requisitos legais
É possível dispensar parte dos documentos de habilitação?
Registro cadastral
Saneamento de falhas

11. Adjudicação e Homologação no Compasnet

O encerramento da licitação
A Fase Recursal no Compasnet
Os prazos recursais
Requisitos: tempestividade e motivação
Intenção de recurso
A atuação do pregoeiro na análise dos recursos
Análise de mérito

6. Palestrantes

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. [Saiba+](#)

7. Motivos para você escolher a Orzil

- A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de **Professores Renomados** de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional. [Informações+](#)
- Disponibilizamos Internet Fibra Óptica, **Notebook Individual**, **Apostila Digital** e Material Complementar nos treinamentos, visando à facilitação do aprendizado. A Orzil, que procura ser ecologicamente correta, tem em mente não apenas a modernização da tecnologia, mas também a economia no uso de papel: temos a estimativa de que, em um ano, pouparemos cerca de 400.000 folhas em nossos cursos. [Equipamentos Orzil+](#)
- **Auditórios Master, Executivo e VIP**. Em região estratégica de Brasília, no Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, área central da Capital Federal, ao lado do Eixo Monumental e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional, situam-se os auditórios da Orzil. O Edifício dos auditórios dispõe de estacionamento privativo e praça de alimentação, com excelentes restaurantes executivos. [Informações+](#) / [Mapa e Localização dos cursos +](#)
- A Orzil procura ser ecologicamente correta, **Empresa Eco**. Atuamos na distribuição de kits ecológicos com materiais recicláveis em todos os treinamentos. [Informações+](#)
- Alunos Orzil recebem **Kit Executivo** completo: bolsa/mochila, caderno de anotações, garrafinha, crachá, estojo com material completo, certificado de participação etc. [Fotos+](#)
- A Orzil oferece **Alimentação Diferenciada**: dois "coffee breaks" por dia à base de produtos naturais e almoço executivo com buffet completo todos os dias. [Fotos+](#)
- Para maior agilidade e segurança, disponibilizamos aos clientes Orzil **Estacionamento Privativo**, gratuito e coberto. [Como Chegar+](#)
- Alunos Orzil participam do **Programa Social**, criado em 2008, ao realizar a inscrição em nossos cursos. [Informações+](#)
- A Orzil sabe que você é especial, gosta de fazer escolhas inteligentes, fundamentadas na qualidade e atendimento. Por isso lançamos, em 2011, o **Cartão Fidelidade**, para clientes especiais, clientes Orzil. [Informações+](#)

Professores
RENOMADOS

NOTEBOOKS
Individuais

Cartão
FIDELIDADE

KIT
Executivo

Apostila
DIGITAL

8. Investimento

Curso de 2 dias (16h): **R\$ 2.747,00**

Formas de Pagamento: Depósito Bancário; Nota de Empenho; Ordem ou Autorização de Fornecimento; Boleto Bancário; e Cartão de Crédito (este em até 6 vezes, pelo Pag Seguro).

[Dados para Empenho+](#) / [Dados para Pagamento+](#)

9. Data / Carga Horária

- Data: **26 e 27 de maio de 2022 / Brasília - DF**
- Horário: 8h às 12h e 13h às 17h (Intervalo para o coffee break: 10h e 15h30, Almoço: 12h)
- Carga horária: 16h

10. Trilha do Conhecimento

TRILHA DO CONHECIMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC)



CURSO COMPLEMENTAR:

● PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PAD E PAR

Orzil grupo

16 ANOS
Orzil

Apresentação:

Cursos Nova Lei de Licitações e Correlatos



11. Locais dos Cursos

Os Auditórios da Orzil situam-se na área central de Brasília, ao lado do Setor Hoteleiro Sul e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional. Para maior agilidade e segurança disponibilizamos aos clientes Orzil estacionamento privativo e coberto.

[Mapa do Local+](#) / [Lista de Hotéis+](#)

Auditório Master – Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, Quadra 701, Bloco O, **Salas 334/335**, Edifício Novo Centro Multiempresarial (Mesmo local do escritório Orzil), Bairro: Asa Sul, Brasília - DF [Fotos+](#)



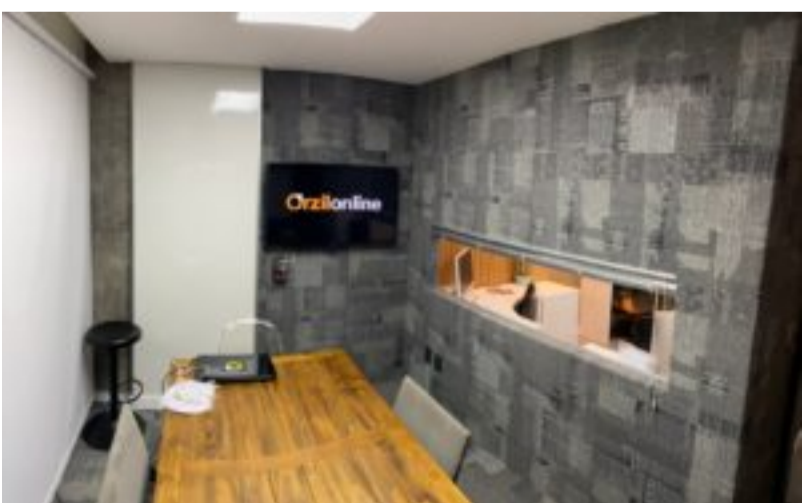
Auditório Executivo – Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, Quadra 701, Bloco O, **Salas 336/337**, Edifício Novo Centro Multiempresarial (Mesmo local do escritório Orzil), Bairro: Asa Sul , Brasília - DF [Fotos+](#)



Auditório VIP – Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, Quadra 701, Bloco O, **Sala 206**, Edifício Novo Centro Multiempresarial (Mesmo local do escritório Orzil), Bairro: Asa Sul , Brasília - DF [Fotos+](#)



Estúdio 4K – Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, Quadra 701, Bloco O, **Sala 618**, Edifício Novo Centro Multiempresarial (Mesmo local do escritório Orzil), Bairro: Asa Sul , Brasília - DF [Fotos+](#)



Sala do Coffee Break Orzil – Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, Quadra 701, Bloco O, **Sala 338**, Edifício Novo Centro Multiempresarial (Mesmo local do escritório Orzil), Bairro: Asa Sul , Brasília - DF [Fotos+](#)



12. Dados da Empresa

Informações para cursos presenciais:

Grupo Orzil

Orzil Consultoria e Treinamento Ltda

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF

Documentações Legais:

[Dados Bancários+](#) / [Certidões legais+](#) / [Atestados de Capacidade Técnica+](#) / [Extratos de inexigibilidade+](#)

Obs: temos outras informações, documentação e fundamentações jurídicas para, a seu critério, instruir o processo de dispensa e inexigibilidade. Solicitações pelo e-mail: cursos@orzil.org

Central de Atendimento: (61) 3039-7707

Whatsapp: (61) 98240-0003

E-mails:

cursos@orzil.org

consultoria@orzil.org

marketing@orzil.org

financeiro@orzil.org

Site do Grupo Orzil: www.orzil.org

Site da Plataforma Orzil: orzilonline.com.br

Siga-nos:



13. Informações Importantes

- A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, dinheiro, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa. Favor entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

- O cancelamento só será aceito com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

- O Grupo Orzil é optante pelo Simples Nacional.

- A Orzil reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior.



“A explanação do assunto pelo professor superou todas as expectativas. Por se tratar de um assunto complexo, a matéria foi transmitida de forma clara e exemplificada, o que facilitou a compreensão.”

Luana Moraes
Ministério da Defesa



“Gostaria de elogiar os professores do curso Plataforma +Brasil pelos conhecimentos passados e por nos ajudarem a melhorar o nosso trabalho. Agradeço também a equipe de apoio pela ajuda e preparação do curso.”

Diogo Bruno Araújo
DEPEN/MJSP



“Facilitadora extremamente solícita, sobretudo em dúvidas solicitadas e em busca de informação externa de forma rápida para sanar a dúvidas! Além da simpatia e deter amplo conhecimento, facilitando o entendimento. Equipe Orzil também, excelente!”

Eduardo Francisco
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

★ LINKS IMPORTANTES

- [Agenda: Cursos Especiais 2022](#)
- [As Trilhas do Conhecimento](#)
- [A Nova Lei de Licitações e Contratos \(NLLC\)](#)
- [Saiba tudo sobre a Plataforma +Brasil](#)
- [Seja Nosso Professor](#)
- [Palestrantes](#)
- [Diferencial Orzil](#)
- [Cartão Fidelidade](#)
- [Local dos Cursos](#)
- [Lista de Hotéis](#)
- [Nossos Clientes](#)
- [Galeria](#)

🔗 NOSSAS REDES SOCIAIS



✉️ ENTRE EM CONTATO

(61) 3039-7707
[WhatsApp](#)
[Fale Conosco](#)

📍 ONDE ESTAMOS

Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS
Quadra 701, Bloco O, Sala 601
CEP: 70340-000, Asa Sul, Brasília - DF





Copyright © 2022 Grupo Orzil



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de maio de 2022.

Ciente.

Encaminhado à ciência e deliberação da senhora Secretária da SGP, a Informação SRACF/CODES 1066934.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARQUES DE ALBUQUERQUE BORGES, Coordenador**, em 17/05/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067093** e o código CRC **74164E11**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1067093v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de maio de 2022.

Senhor Diretor,

Tratam os presentes autos de solicitação da Secretaria de Administração, para participação do servidor **Sérgio Vilela Menegaz Lima** no Curso de Formação de Pregoeiro e Comprasnet de 26 a 27 de maio de 2022 no formato presencial, a ocorrer em Brasília/DF.

Efetivada a instrução da demanda, conforme Informação 2854 1066934, encaminhamos os autos à apreciação de Vossa Senhoria, sugerindo, com base no artigo 10 da Res. TRE/AL nº 15.787/2017, o seu encaminhamento à Assessoria Jurídica/DG para análise e emissão de parecer técnico sobre a legalidade da contratação em tela.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 17/05/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067269** e o código CRC **CDCC1566**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1067269v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de maio de 2022.

À SEIC, para se pronunciar sobre a compatibilidade de preço da capacitação objeto dos autos, como medida prévia à análise da Assessoria Jurídica.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 17/05/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067439** e o código CRC **483235B2**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1067439v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 17 de maio de 2022.

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de participação do servidor Sergio Vilela Menegaz Lima em curso promovido pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA, "Curso de Formação de Pregoeiro e Comprasnet", no período de 26 a 27 de maio de 2022, no formato presencial, em Brasília/DF, conforme requerimento presente no evento 1064911.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação da compatibilidade do preço proposto - Despacho GDG - 1067439, no montante de R\$ 2.747,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), conforme informação presente no evento 1066934.

Para tanto, com amparo no inciso II, artigo 7º da IN SEGES nº 73/2020, após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://www.orzil.org/cursos/formacao-de-pregoeiro-e-o-comprasnet-2/>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

Foram juntadas aos autos certidões de regularidade fiscal e tributária da empresa, consultas ao CADIN e consulta ao TCU - 1066958. A Declaração de Inexistência de Nepotismo, nos termos do §3º, Art. 3º, do Decreto nº 7.203/2010, foi juntada no expediente 1067628

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.545.863/0001-14, no montante de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, **Técnico Judiciário**, em 17/05/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067584** e o código CRC **3877077E**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1067584v1

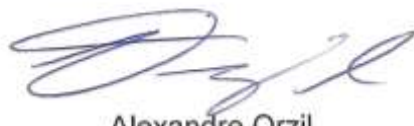
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO E OUTROS EFEITOS

O Grupo Orzil, inscrita nos CNPJ n.ºs 08.942.423/0001-32 e 21.545.863/0001-14 sediada no SRTVS, 110, Quadra 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, DECLARA, para os devidos fins que:

- que não está incurso em nenhuma das vedações previstas no §3º, Art. 3º, do Decreto nº 7.203/2010 (nepotismo) e no art. 38, da Lei 13.303/2016.
- que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.
- que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua contratação direta, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- que atende plenamente as condições exigidas conforme previstas no instrumento contratual.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 09 de maio de 2022.



Alexandre Orzil
Diretor - Presidente

16 anos
DE HISTÓRIA E
TRANSFORMAÇÃO

+ de 1.000
CURSOS REALIZADOS

+ de 20.000
ALUNOS CAPACITADOS

+ de 3.000
INSTITUIÇÕES CLIENTES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de maio de 2022.

À AJ-DG, para análise e manifestação quanto à regularidade jurídica da pretendida contratação direta.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 17/05/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067652** e o código CRC **9AB0478E**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1067652v1

16 anos de história e transformação

+ de 1.000 cursos realizados + de 20.000 alunos capacitados + de 3.000 instituições clientes

[Presenciais](#)

[Online Ao Vivo](#)

[Agenda 2022](#)

[Orzil News](#)

[Quem Somos](#)

[Agenda](#)

[Trilha](#)

[Cursos](#)

[Certidões](#)

[In Company](#)

[Auditórios](#)

[Galeria](#)

[Diferencial](#)

[Ebooks](#)

[Kit](#)

[Fale Conosco](#)

Orzil nas redes



Palestrantes

Ciente da responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada **equipe de professores** de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

Integram essa equipe coordenadores-gerais de convênios, diretores e gerentes de programas e projetos do Serviço Público Federal, professores universitários, consultores, contadores, advogados e assessores jurídicos, auditores independentes, auditores de controle externo do TCU, especialistas, mestres e doutores em gestão pública.



Publicidade

[Como Responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle \(TCU e CGU\)](#)

30 a 01 de Dezembro de 2022

16 anos
DE HISTÓRIA E TRANSFORMAÇÃO

+ de 1.000
CURSOS REALIZADOS

+ de 20.000
ALUNOS CAPACITADOS

+ de 3.000
INSTITUIÇÕES CLIENTES

Coordenadores:

Alexandre Orzil | Presidente

Consultor com experiência de 16 anos em gestão de convênios. Graduado em Administração de Empresas e pós-graduado em Auditoria Interna e Externa. Foi Coordenador-Geral de Fiscalização de Convênios e Coordenador de Prestação de Contas de Convênios do Ministério da Justiça – MJ; e Consultor de Convênios do Ministério do Esporte – ME. Atuou principalmente nos seguintes temas focados em convênios federais: análise e aprovação técnica e financeira de projetos e planos de trabalho; fiscalização e acompanhamento de projetos; análise financeira da prestação de contas; e instauração da tomada de contas especial.

Atuou ainda na Gerência de Normas do SICOOB-BRASIL e na Unidade de Auditoria Interna da Confederação Nacional da Indústria – CNI.

Autor dos livros: 1. Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios. Brasília, DF. Ministério da Justiça, 2006; 2. Convênios Públicos: A Nova Legislação. Brasília, DF. Orzil Editora. 1ª Edição 2010; 2ª Edição 2012; 3ª Edição 2015; 3. livro de bolso Convênios e Licitações. Brasília, DF. Orzil Editora. 1ª Edição 2014.

Almério Cançado de Amorim | Diretor

Bacharel em Ciências Econômicas com pós-graduação pela UnB, Curso de Especialização na CEPAL, em Santiago do Chile, e no CENDEC/IPEA. Exerceu vários cargos e funções no Governo Federal, a destacar: servidor de carreira do IPEA, Subsecretário de Assuntos Econômicos da Secretaria-Executiva do Ministério da

[Central de Atendimento](#)

(61) 3039-7707

[@ Cadastre seu e-mail](#)

E-mail

Cadastrar

[☎ Cadastre seu Whatsapp](#)

Telefone

Cadastrar

[📰 Orzil News](#)

17/05/2022

[Auditoria do TCU verifica risco de pesquisa ser usada em campanha presidencial](#)

17/05/2022

[TCU analisa gestão das folhas de pagamento de órgãos federais](#)

17/05/2022

[UFU avalia reflexos da pandemia no meio ambiente](#)

17/05/2022

Fazenda – MF, Presidente da Comissão de Ética Pública Setorial e Secretário-Executivo Adjunto do MF, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, Secretário-Executivo do Ministério da Justiça – MJ, Secretário-Geral Adjunto do MJ, Subchefe de Gabinete do Ministro da Educação – MEC, Secretário de Modernização Administrativa e de Orçamento e Finanças do MEC.

Como Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, supervisionou, durante mais de 10 anos, as ações da Coordenadoria-Geral de Normas e Execução da Despesa – CONED/STN/MF, responsável técnica pela edição da IN/STN 1/97, que disciplinou a celebração de convênios de natureza financeira.

Acumulou experiência como membro de conselhos fiscal e de administração, representando o Tesouro Nacional e o Ministério da Fazenda, de empresas públicas, fundos e OS, com destaque para: Radiobras; Fundo de Participação PIS/PASEP; Transportadora Brasileira do Gasoduto Brasil-Bolívia S.A, da Petrobrás; Brasilveículos, do Banco do Brasil; Empresa Gerenciadora de Ativos; Petrobrás Distribuidora S.A.; BB Administradora de Cartões S.A.; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.; Comitê de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação.

Gláucia Maria Simões | Diretora

Bacharel em Ciências Sociais com pós-graduação na área da gestão pública com foco em convênios. Atuou em diversos órgãos do Governo Federal, com destaque para o Ministério do Esporte – ME e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, hoje vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

No primeiro, foi responsável pela verificação do cumprimento do objeto pactuado nas prestações de contas e também pela análise técnica de projetos e planos de trabalho de convênios, no âmbito da Secretaria Nacional de Esporte Educacional; integrou a equipe de fiscalização dos XV Jogos Pan-Americanos Rio 2007. No segundo, foi encarregada da análise técnica e emissão de Registros e Certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS para instituições de ensino e de saúde, fundações, ONGs e OSCIPS.

[Declaração do Imposto de Renda de 2022 deve ser entregue até o dia 31 de maio](#)

17/05/2022

[Publicada recomendação para qualificar a PPSA no Programa de Parcerias de Investimentos](#)

17/05/2022

[Paulo Guedes participa do Fórum Econômico Mundial](#)

17/05/2022

[Sancionada lei que proíbe penhora de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas](#)

[Acessar a Orzil](#)

[News](#)

Publicidade

[MROSC - Planejamento e Execução do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil](#)

25 a 26 de Julho de 2022

★ LINKS IMPORTANTES

[Agenda: Cursos Especiais 2022](#)

[As Trilhas do Conhecimento](#)

[A Nova Lei de Licitações e Contratos \(NLLC\)](#)

[Saiba tudo sobre a Plataforma +Brasil](#)

[Seja Nosso Professor](#)

[Palestrantes](#)

[Diferencial Orzil](#)

[Cartão Fidelidade](#)

[Local dos Cursos](#)

[Lista de Hotéis](#)

[Nossos Clientes](#)

[Galeria](#)

🔗 NOSSAS REDES SOCIAIS



✉ ENTRE EM CONTATO

[\(61\) 3039-7707](#)

[WhatsApp](#)

[Fale Conosco](#)

📍 ONDE ESTAMOS

Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS
Quadra 701, Bloco O, Sala 601
CEP: 70340-000, Asa Sul, Brasília - DF



Não podemos acessar esta página

Tente isto

Copyright © 2022 Grupo Orzil

16 anos de história e transformação

+ de 1.000 cursos realizados + de 20.000 alunos capacitados + de 3.000 instituições clientes

[Presenciais](#)

[Online Ao Vivo](#)

[Agenda 2022](#)

[Orzil News](#)

[Quem Somos](#)

[Agenda](#)

[Trilha](#)

[Cursos](#)

[Certidões](#)

[In Company](#)

[Auditórios](#)

[Galeria](#)

[Diferencial](#)

[Ebooks](#)

[Kit](#)

[Fale Conosco](#)

Orzil nas redes



Dados Bancários

Cursos Presenciais

Grupo Orzil

Orzil Consultoria e Treinamento Ltda

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF

Dados Bancários:



Banco do Brasil (001)

Agência: 0452-9

C/C: 142.157-3

Cursos Online Ao Vivo

Grupo Orzil

Orzil Cursos e Eventos Ltda

CNPJ: 08.942.423/0001-32

Inscrição Estadual: 07.489.772/001-07

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF

Dados Bancários:



Banco do Brasil (001)

Agência: 0452-9

C/C: 133.144-2

Publicidade

[Gestão de Riscos nas Contratações Públicas e a Nova Lei de Licitações](#)

28 a 29 de Setembro de 2022

[Central de Atendimento](#)

(61) 3039-7707

[Cadastre seu e-mail](#)

E-mail

Cadastrar

[Cadastre seu Whatsapp](#)

Telefone

Cadastrar

[Orzil News](#)

17/05/2022

[Auditoria do TCU verifica risco de pesquisa ser usada em campanha presidencial](#)

17/05/2022

[TCU analisa gestão das folhas de pagamento de órgãos federais](#)

17/05/2022

[UFU avalia reflexos da pandemia no meio ambiente](#)

17/05/2022

16 anos
DE HISTÓRIA E
TRANSFORMAÇÃO

+ de 1.000
CURSOS REALIZADOS

+ de 20.000
ALUNOS CAPACITADOS

+ de 3.000
INSTITUIÇÕES CLIENTES

[Declaração do Imposto de Renda de 2022 deve ser entregue até o dia 31 de maio](#)

17/05/2022

[Publicada recomendação para qualificar a PPSA no Programa de Parcerias de Investimentos](#)

17/05/2022

[Paulo Guedes participa do Fórum Econômico Mundial](#)

17/05/2022

[Sancionada lei que proíbe penhora de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas](#)

[Acessar a Orzil News](#) →

Publicidade

Políticas Públicas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

27 a 28 de Julho de 2022

★ LINKS IMPORTANTES

[Agenda: Cursos Especiais 2022](#)

[As Trilhas do Conhecimento](#)

[A Nova Lei de Licitações e Contratos \(NLLC\)](#)

[Saiba tudo sobre a Plataforma +Brasil](#)

[Seja Nosso Professor](#)

[Palestrantes](#)

[Diferencial Orzil](#)

[Cartão Fidelidade](#)

[Local dos Cursos](#)

[Lista de Hotéis](#)

[Nossos Clientes](#)

[Galeria](#)

🔗 NOSSAS REDES SOCIAIS



✉ ENTRE EM CONTATO

[\(61\) 3039-7707](#)

[WhatsApp](#)

[Fale Conosco](#)

📍 ONDE ESTAMOS

Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS
Quadra 701, Bloco O, Sala 601
CEP: 70340-000, Asa Sul, Brasília - DF



Não podemos acessar esta página

Tente isto

Copyright © 2022 Grupo Orzil



PROCESSO : 0004915-22.2022.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE PROTOCOLO, ARQUIVO E EXPEDIÇÃO
ASSUNTO :

Parecer nº 597 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Trata-se de procedimento objetivando a participação presencial do servidor deste Tribunal, Sergio Vilela Menegaz Lima, no Curso de Formação de Pregoeiro e Comprasnet, a ser realizado no período de 26 a 27 de maio de 2022, pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ nº 21.545.863/0001-14, na cidade de Brasília - DF, com carga horária de 16h, no valor de inscrição de R\$ 2.747,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), com despesas totais no montante de R\$ 6.553,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta e três reais), incluindo diárias e passagens aéreas.

2. DO PROCEDIMENTO

No evento SEI nº 1064911 consta solicitação de participação do servidor no curso em questão.

A Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional, na Informação 2854 (1066934) informou que:

*"A presente ação **não se encontra** prevista para o servidor indicado, no Plano Anual de Capacitação/2022 - PAC/2022, objeto dos autos SEI nº 0006405-16.2021.6.02.8000. Entretanto, o servidor foi lotada na SPAE após homologação do PAC/2022, o que justifica a solicitação para aperfeiçoamento na nova unidade; e que 'Há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à despesa em tela.' "*

Constam dos autos Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo (1067628), Consulta ao CADIN, SICAF e Certidão CEIS (1066958).

Consta, também, consulta consolidada ao TCU (1066958).

Eis uma breve síntese dos fatos contidos nos autos.

Ressalvadas as nuances técnicas e financeiras, a cargo das unidades competentes, passamos a opinar quanto aos aspectos jurídicos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Dessa forma, prossegue-se na análise da contratação direta, quanto ao aspecto da legalidade, na conformidade com o *iter* estabelecido no Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de contratação),

sabendo-se que as contratações que tenham por objeto a realização de cursos, treinamentos, capacitação e especializações de servidores públicos podem ser formalizadas por intermédio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, que assim dispõem:

*"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
(...)*

*VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"
(...)*

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(..)*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
(...)*

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Quanto à temática do enquadramento legal, o Tribunal de Contas da União fixou o entendimento de que é viável a inexigibilidade de licitação para contratações de tal jaez, tal como consta na Decisão nº 439/1998 - Plenário, Acórdão nº 1.089/2003 - Plenário e Acórdão nº 654/2004 - 2ª Câmara, entre outras, fulcrado no fato de que a natureza dessas contratações não possibilita uma seleção dos particulares segundo critérios objetivos, devendo a Administração demonstrar a singularidade do objeto a ser executado e a notoriedade da instituição a ser contratada (Acórdão nº 2176/2012 - Plenário), em face do que dispõe o inciso II, do art. 25, da Lei de Licitações, sem olvidar de que a singularidade do objeto a ser prestado, na ensinância de Marçal Justen Filho, *"deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos especializados. (...) singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo"*. (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª Edição. São Paulo: Dialética, 2008, p. 350.)

Nesse sentido, a Orientação Normativa de nº 18, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União - AGU previa:

"EMENTA: Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Entretanto, a PORTARIA AGU nº 382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 alterou a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009 e ampliou a opção de enquadramento:

"Art. 1º A Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

O ART. 25, CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ROBUSTA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AINDA MAIORES POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO CURSO.

INDEXAÇÃO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS. CURSOS FECHADOS OU INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

REFERÊNCIA: Parecer nº 97/2017/DECOR/CGU/AGU; Parecer nº 98/2017/DECOR/CGU/AGU; e, Despacho nº 976/2018/GAB/CGU/AGU; art. 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (NR) (grifos nossos)

Diante do exposto, o enquadramento da inexigibilidade de licitação, utilizando-se como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, parece, s.m.j., adequado para o caso ora analisado, uma vez que se constata a inviabilidade de competição por ausência de critério objetivo de seleção, conforme instrução contida nos autos.

Registre-se também que, em sede de inexigibilidade de licitação, é imperiosa a justificativa acerca do valor da contratação, a teor do § 2º do art. 25 da Lei nº 8.666/93, devendo a Administração certificar que a proposta de preços da empresa demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, vale dizer, trazendo aos autos a necessária justificativa de preço, na exata inteligência do comando contido no inciso III, do Art. 26, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e

publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Acerca do tema, cite-se a Orientação Normativa AGU nº 17, de 01 abril de 2009, com redação renovada em 2011:

"A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS."

"FUNDAMENTAÇÃO DA ON 17/2011

A redação anterior da ON/AGU 17/2009 anotava a obrigatoriedade da justificativa de preço do objeto nas contratações diretas. Não há controvérsia a esse respeito, posto que requisito legalmente exigido pela Lei de Licitações e Contratações (art. 26, parágrafo único, inc. III), que comina inclusive a responsabilidade solidária de todos os participantes nos casos de superfaturamento de preços (§ 2º do art. 25).

A justificativa do preço nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, fundamentada na existência de fornecedor exclusivo, não pode ser realizada à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores. Se inexigível o certame, o proponente que detém a exclusividade é o único a atender as necessidades do órgão ou entidade contratante. Destarte, a justificativa há de fazer-se presumivelmente de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve constar dos autos.

Ainda, não raro, os contratos da empresa que detém exclusividade com outras pessoas físicas ou jurídicas envolvem questões de sigilo, e então esta não pode revelar o preço praticado. Da mesma forma, ainda que não exista o dever de sigilo, pode-se no máximo solicitar à empresa que revele tal informação, mas não há obrigação legal para tanto. Assim, sendo o objeto do contrato necessário para o ente público, a restrição da forma de comprovação poderia levar a um impasse, inviabilizando uma contratação necessária ao interesse público.

Por conta disso, previu-se na nova redação uma orientação genérica, "ou outros meios igualmente idôneos", justamente para permitir

que a Administração demonstre a razoabilidade do preço pela forma que estiver ao seu alcance, em vista do disposto no parágrafo único, inciso III, do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Os atos que antecedem qualquer hipótese de contratação direta não recebem um tratamento diferenciado, nem simplificador; daqueles que precedem a contratação mediante o procedimento licitatório. O agente público está obrigado a seguir um procedimento administrativo destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais aplicáveis a toda contratação pública. Permanece o dever de buscar e concretizar a melhor contratação possível.

A contratação direta não significa eliminação do dever de demonstrar a regularidade da despesa, prevista no art. 113 da Lei Geral de Licitações. Todos os meios possíveis e idôneos devem ser considerados pelo agente público para demonstrar que o preço cobrado do fornecedor exclusivo é razoável. Cumpre-se, assim, o princípio administrativo da motivação necessária e confere-se segurança ao negócio jurídico que se formalizará, sobretudo em relação à norma do art. 113 da Lei nº 8.666/93, que determina incumbir aos órgãos e entidades públicos a demonstração da legalidade e regularidade da despesa e da execução, clara inversão do ônus probatório que afeta a presunção de legalidade e legitimidade atribuída aos atos administrativos em geral. Pelo exposto, o presente enunciado mantém o objetivo de aclarar a forma de apresentação dessa justificativa, com aprimoramentos."

Dessa forma, não obstante eventuais dificuldades de cotejar preços de fornecedores distintos, visto que a diferença no serviço inviabiliza uma base para aferi-los, cabe à Administração certificar-se de que o preço seja compatível com o praticado no mercado, inclusive com outros contratos firmados no âmbito do próprio órgão e da Administração em geral, e sempre que possível, devem ser juntados aos autos três orçamentos distintos referentes ao serviço a ser contratado (Decisão nº 955/2002 - Plenário, DOU de 13/8/2002; Acórdão nº 980/2005 - Plenário, DOU de 22/7/2005; Acórdão nº 1945/2006 - Plenário, DOU de 20/10/2006; e Acórdão nº 1547/2007 - Plenário, DOU de 10/8/2007).

Por oportuno, vale lembrar que o TCU determina, de forma contundente, seja no processo de inexigibilidade, seja no de dispensa, que seja circunstanciadamente justificada a escolha do fornecedor; bem como demonstrada a adequabilidade dos preços, neste último caso com efetiva comparação com os preços de mercado e sempre com a juntada de parecer de técnico responsável atestando tanto a inexigibilidade quanto à adequação dos preços.

A mim me parece que esse aspecto supra foi suprido, quando foi certificada nos autos a compatibilidade dos preços ofertados e a vantajosidade da contratação pela Seção de Intrução de Contratações - SEIC (1067584).

4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Segue lista de verificação exigida no Anexo X da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do

uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

ANEXO X - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de cursos de atualização, capacitação e/ou desenvolvimento deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral ou pela Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, de acordo com o regulamento.

Verificação		Sim	Não	Evento/Obs.
1.	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1064911
2.	É possível afirmar que é singular a necessidade pública que demanda a contratação do curso?		X	
3.	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		
4.	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação do serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):		X	
5.	O procedimento está instruído com o detalhamento do conteúdo do curso requerido?	X		1066959
6.	O conteúdo do curso atende adequadamente à necessidade pública identificada pelo demandante da contratação e/ou destinatário dos conhecimentos?	X		1066959

7.	O procedimento está instruído com currículo detalhado do(s) instrutor(es) do curso?	X		1067764
8.	É possível afirmar que é notoriamente reconhecido no mercado o fornecedor do curso selecionado? Há elementos que fundamentam o reconhecimento da alegada notoriedade pelo demandante da contratação e/ou pelo destinatário dos conhecimentos?		X	
9.	Existe na localidade sede do órgão, algum outro fornecedor do conteúdo do curso selecionado e que tenha previsão de realizar curso idêntico ou similar nos próximos meses (no caso de evento fora do Estado)?		X	
10.	Foi verificada pela CODES a relação de compatibilidade entre o objeto da futura contratação e as atribuições do(s) destinatário(s) dos conhecimentos?	X		1066934
11.	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?	X		1066934
	A proposta de preços demonstra-se compatível com			

12.	os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, o subsídio de fornecimento ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		1067584
13.	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		
14.	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X		1067765
15.	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? "Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juizes vinculados, ou	X		1067628

	servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)”.			
16.	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
Regularidade fiscal e trabalhista		Sim	Não	Evento/Obs.
17.	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1066958
	1. FGTS	X		1066958
	2. INSS	X		1066958
	3. Receita Federal	X		1066958
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		1066958
	5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X		1066958
18.	Consta consulta ao CADIN?	X		1066958
19.	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1066958

5. CONCLUSÃO

Assim, esta Assessoria Jurídica, nos termos do inciso X, do Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), opina favoravelmente à inscrição do servidor deste Tribunal, Sergio Vilela Menegaz Lima, no Curso de Formação de Pregoeiro e Comprasnet, a ser realizado no período de 26 a 27 de maio de 2022, pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ nº 21.545.863/0001-14, na cidade de Brasília - DF, com carga horária de 16h, no valor de inscrição de R\$ 2.747,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), com despesas totais no montante de R\$ 6.553,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta e três reais), incluindo diárias e passagens aéreas, tudo com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 18/05/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068063** e o código CRC **268AB520**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1068063v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

CONCLUSÃO

Maceió, 18 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Cuidam os autos eletrônicos da pretensão de participação presencial do servidor deste Tribunal, Sergio Vilela Menegaz Lima, atualmente lotado na Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição - SPAE, no Curso de Formação de Pregoeiro e Comprasnet, a ser realizado no período de 26 a 27 de maio de 2022, pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.545.863/0001-14, na cidade de Brasília/DF, no valor de inscrição de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), com despesas totais no montante de **R\$ 6.553,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais)**, incluindo diárias e passagens aéreas.

Em trâmite de instrução, por conduto da Informação nº 2854 (1066934), a CODES/SRACF assevera que a presente ação não se encontra prevista para o servidor indicado, no Plano Anual de Capacitação/2022 - PAC/2022, objeto do Processo Eletrônico SEI nº 0006405-16.2021.6.02.8000. Entretanto, o servidor foi lotado na SPAE após homologação do PAC/2022, o que justifica a solicitação para aperfeiçoamento na nova Unidade. Ademais, **há verba suficiente** na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à despesa em tela.

Registro, por oportuno, que a capacitação em apreço guarda pertinência temática com o elenco de atribuições exercidas pelo servidor pregoeiro, fato que colaborará com a excelência da prestação administrativa no âmbito deste Tribunal. De mais a mais, o servidor requerente **não** participou de evento de capacitação no exercício, até o presente momento.

Nessa senda, demonstrada a compatibilidade de preço

com os valores praticados em mercado, conforme depreende-se no Despacho SEIC 1067584, e especialmente o pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por conduto do Parecer nº 597/2022 (1068063), cuja ilação é pela legalidade do procedimento em tela, RECONHEÇO, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação nos presentes autos, ao tempo em que submeto o feito à superior consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 18/05/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068365** e o código CRC **4A370C5C**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1068365v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

PROCESSO : 0004915-22.2022.6.02.8000
INTERESSADO : Sérgio Vilela Menegaz Lima
ASSUNTO : Treinamento. Inexigibilidade de licitação. Participação de Servidor. Autorização

Decisão nº 1932 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 597/2022 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (1068063), além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1068365).

Dessa forma, **AUTORIZO** a participação do servidor **SÉRGIO VILELA MENEGAZ LIMA**, no Curso de Formação de Pregoeiro e Comprasnet, com carga horária de 16 horas, no período de 26 a 27 de maio 2022, na cidade de Brasília/DF, da Empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.545.863/0001-14, no valor de inscrição de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), com despesas totais no montante de **R\$ 6.553,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais)**, incluindo diárias e passagens aéreas.

Remetam-se os autos às Secretarias de Administração e Gestão de Pessoas, para as providências de estilo.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 18/05/2022, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068647** e o código CRC **97BBB90F**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1068647v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de maio de 2022.

À SEIC, para publicação no Portal da Transparência e à COFIN, para emissão da nota de empenho relativa à despesa autorizada por conduto da Decisão 1932, da Presidência (doc. 1068647).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 19/05/2022, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068906** e o código CRC **094195C9**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1068906v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de maio de 2022.

à SGO, para emissão da nota de empenho relativa à despesa autorizada por conduto da Decisão 1932, da Presidência (doc. 1068647).



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Coordenador Substituto**, em 19/05/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1069251** e o código CRC **0A723333**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1069251v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de maio de 2022.

À CODES/SRACF para providências decorrentes da
Decisão 1932 1068647.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 19/05/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1069484** e o código CRC **BF758D24**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1069484v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 306/2022 - RO 606

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES, Técnico Judiciário**, em 19/05/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1069622** e o código CRC **CB55B35F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de maio de 2022.

À SAD

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1069622), registro minha assinatura na nota de empenho 2022NE306, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Coordenador Substituto**, em 19/05/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1069768** e o código CRC **8AD1F708**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1069768v1

Data e hora da consulta: 19/05/2022 18:52

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2022	NE	306

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167675	0100000000	339039	70390	AL CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/05/2022	Ordinário	0004915-22.2022.6.02	-	2.747,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.545.863/0001-14	ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	70340-000
Endereço	UF	Telefone
SRTVS 110 QUADRA701 ASA SUL	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

2022NECT. CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR.
SEI 0004915-22.2022.6.02.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/05/2022 18:52:44	Alteração

Data e hora da consulta: 19/05/2022 18:52

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.747,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Curso de Formação de Pregoeiro e Comprasnet, com carga horária de 16 horas, no período de 26 a 27 de maio 2022, na cidade de Brasília/DF. Informações sobre o curso (1066959). Decisão nº 1932 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES (1068647).	2.747,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/05/2022	Inclusão	1,00000	2.747,0000	2.747,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

19/05/2022 18:52:44

Gestor Financeiro

AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS

***.141.015-**

19/05/2022 18:25:24



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de maio de 2022.

À SRACF, para remessa da nota de empenho (doc. 1069796) à promotora do evento e demais medidas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 19/05/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1069797** e o código CRC **F89E1C72**.

0004915-22.2022.6.02.8000

1069797v1